



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 028/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.


Considerando a Portaria SAS/MS nº 272, de 15 de junho de 2011, que altera o parâmetro populacional definido no anexo IV da Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação / credenciamento junto ao Ministério da Saúde do serviço de cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos do Hospital Evangélico de Vila Velha - HEVV.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de abril de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde